



ATUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NA PANDEMIA

Selma Mendonça Bezerra¹

Maquézia Emília de Moraes²

Luzitana Saraiva de Oliveira Almeida³

Maria Edgleuma de Andrade⁴

INTRODUÇÃO

Este artigo relata experiência na atuação do Conselho Escolar durante a pandemia. Diante do contexto pandêmico, o Conselho Nacional de Educação no Parecer nº 5/2020 aprovado em 28 de abril de 2020, que, em razão da Covid-19, orientou sobre a reorganização do calendário escolar e alterações do formato de aulas presenciais para aulas remotas, o Conselho Escolar também teve de se adaptar.

Refletimos sobre a atuação do Conselho Escolar em tempos de pandemia para fortalecimento da gestão democrática, por meio de nossas experiências como presidente de Conselho Escolar. Para tanto, dialogamos com autores, tais como Werle (2003), Paro (2016), Gadotti (1995), Freire (2000), que trazem contribuições sobre gestão democrática e práticas educativas.

A discussão em questão sinaliza que os Conselhos Escolares têm a finalidade de potencializar a participação de diversos atores na escola. Suas atribuições representam espaço de poder decisório, sobretudo no contexto da

¹ Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação-POSEDUC da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- UERN. Professora da Rede Municipal de Ensino de Mossoró-RN. E-mail: selmambg@hotmail.com.

² Mestre em Educação pelo Programa de Pós- Graduação em Educação - POSEDUC da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- UERN. Professora da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte em Mossoró-RN. E-mail: maqueziaem@educacao.prefeiturademossoro.com.br.

³ Mestranda em Educação pelo Programa de Pós- Graduação em Educação - POSEDUC da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- UERN.. Professora da Rede Municipal de Ensino de Mossoró-RN. E-mail: luzitanasaraiva@hotmail.com.

⁴ Doutora em Educação/UFPB. Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – Mossoró-RN. E-mail: edgleumaandrade@uern.br.



pandemia, ampliando a confiança dos pais, alunos e comunidade.

CONSELHOS ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOSSORÓ-RN

No Município de Mossoró-RN, a discussão da criação dos Conselhos na Rede Municipal de Ensino ganhou destaque no Plano Municipal de Educação - PME Lei nº 3.298/2015 que trata também da implantação da Lei de Gestão Democrática. Diante da estratégia vigente, até 2025, o Município vem se fortalecendo com a criação e implementação dos Conselhos Escolares desde o ano de 2003 com a Lei n. 1904/2003, que dispõe sobre a instituição do Conselho das Escolas nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino. A implementação do Conselho Escolar, no atual contexto, é regida pela Lei Municipal n. 2.678, de 26 de setembro de 2011 que aponta a função do Conselho na Escola, suas atribuições e composições.

Dentre as diversas competências atribuídas ao Conselho destacamos algumas ações, a saber: acompanhar o plano de aplicação financeira da escola, os instrumentos de avaliação e o plano de formação da equipe, dentre outras atividades. Além das prescrições oficiais, o Conselho Escolar é acompanhado pelo Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares-GAFCE, criado em 2010, publicado no Jornal Oficial de Mossoró - JOM n. 62A, Ano III, Portaria n. 128/2010- GEED/GG.

As orientações recebidas pelo GAFCE advém do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares - PNFCE, mediante a Portaria Ministerial n. 2.896/2004, que tem como objetivo implantar e fortalecer os Conselhos Escolares das escolas públicas. Dentre as formações ofertadas pelo GAFCE para fortalecer os Conselhos Escolares na Pandemia, no ano de 2020, destaca-se a formação sobre ações do Conselho no contexto da Pandemia e Conselho Escolar e suas significações com a comunicação não violenta. Afirmamos que, com a mobilização feita pelo o GAFCE, muitos Conselhos que estavam adormecidos pela pandemia, passaram a ter uma participação mais



efetiva e ativa.

Ainda sobre as formações, destacamos em 2021 o Projeto de Formação de Conselheiros Escolares – PROFCE da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SME, que tem mobilizado vários conselheiros escolares.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Os Conselhos Escolares são colegiados com representação de: diretor (membro nato), pais, professores, alunos, funcionários e comunidade civil organizada. Estes colegiados são espaços de discussões para que o cidadão não seja apenas cumpridor de deveres, mas atuante e participante, contribuindo para o fortalecimento da democracia escolar. Sendo assim “[...] é na escola e em sua comunidade que espaços alternativos constituem a defesa de interesse de uma educação de qualidade, gratuita e democrática, promotora da cidadania e da humanização” (WERLE, 2003, p.46). promovendo assim, uma escola pública de sujeitos com visão construtiva no âmbito político e social.

Segundo Freire (2000, p. 136) “estamos ainda no processo de aprender como fazer democracia. E a luta por ela passa pela luta contra todo tipo de autoritarismo”. Assim, aos conselhos escolares cabe a função de discutir democraticamente a qualidade da educação. Para Gadotti (1995), muito tem se falado em democracia e autonomia da escola, no entanto, vivenciamos a perda e a capacidade de educar para a liberdade e para a cidadania, assim “falar, por exemplo, em democracia e silenciar o povo é uma farsa” (FREIRE 1987, p.47). A escola precisa estar aberta a lutar pela cidadania e democracia, e os Conselhos Escolares se constituem espaços de formação democrática.

VIVÊNCIAS NO CONSELHO ESCOLAR



A seguir relatamos experiências enquanto presidente do Conselho, em duas unidades escolares: na Escola Municipal Paulo Freire, localizada na zona rural (no período de 2019 a 2020) e na Escola Municipal Rubem Alves⁵, localizada na zona urbana (no período de 2017 a 2021).

Na Escola Municipal Paulo Freire, realizamos a eleição da equipe do Conselho, em 2019. Foram eleitos por segmento: professores, pais, alunos e comunidade, sendo que a equipe gestora da escola conta como membro nato. Iniciamos o ano de 2020 com a reorganização da escola no formato remoto, apoiando a gestão escolar com o plano de atividades não presenciais.

Dentre as ações do Conselho escolar realizadas nesse período destacamos a mobilização de famílias e comunidade a participarem da primeira escola de pais para discutirmos o novo formato da Educação durante a Pandemia. A “escola de pais” é um projeto que envolve toda a família a discutirem temas sociais e educativos. Mobilizamos a equipe pedagógica para refletirmos sobre saúde emocional com a participação de uma psicóloga. Também realizamos palestra virtual com os alunos, devido à grande ausência nas atividades remotas. Uma das estratégias foi convidar egressos da escola, que estão no ensino superior, para discutir que a escola tem futuro. Além disso, acompanhamos a entrega dos kits alimentares aos pais. Elaboramos roteiro de entrega das atividades impressas para alcançar alunos ausentes nas atividades por falta de recursos tecnológicos e realizamos busca ativa.

Nas experiências de Presidente do Conselho na Escola Rubem Alves, envolvemos pais e comunidade escolar na entrega dos kits de alimentos às famílias que têm filhos matriculados na escola. Importante observar que essa política trata-se da verba destinada a merenda escolar, revertida em kits de alimentos para serem consumidos nos lares das famílias durante o período da pandemia e de aulas com interação remota. Paro (2016) corrobora sobre a participação da comunidade na gestão da escola e os obstáculos encontrados para prover ações; um ponto positivo é que os obstáculos existem, mas com objetivos definidos é possível superar e garantir a colaboração.

⁵ Os nomes das escolas estão citados de forma fictícia.



Outra ação realizada é a busca ativa de crianças que por algum motivo não participam das aulas remotas no WhatsApp, google sala de aula, meet ou outro meio online. Para essas crianças são planejadas atividades xerografadas, entregues aos responsáveis, para auxiliar na execução das tarefas e devolver para ao professor, garantindo o direito à Educação.

Entendemos que um Conselho atuante faz toda a diferença na escola pública, mobilizando a participação democrática, sobretudo em contexto de pandemia.

CONSIDERAÇÕES

As instâncias colegiadas, como os Conselhos Escolares, são e devem ser mediadores e incentivadores de práticas democráticas pelos sujeitos do processo educativo, possibilitando maior atuação da comunidade, estimulando os sujeitos a potencializarem o espaço participativo, pois uma comunidade esclarecida como cidadã é também partícipe atuante na educação pública e sociedade.

Se no formato presencial tínhamos o desafio da participação dos conselheiros nas reuniões, com a transição para o remoto, tornou-se mais desafiador manter a presença ativa dos conselheiros nas reuniões, assembleias e demandas para o fortalecimento da gestão democrática. No entanto, acreditamos que fomos capazes de nos reinventarmos e sermos protagonistas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 26 jun.2014.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de**



dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Conselhos Escolares:** uma Estratégia de Gestão Democrática da Educação Pública. Elaboração de Genuíno Bordignon et al. Brasília: MEC, SEB, 2004.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e terra. 1987.

FREIRE, P. **A Educação na Cidade.** 4.ed. São Paulo: Cortez.2000.

GADOTTI, M. **Escola cidadã.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

MOSSORÓ. **Plano Municipal de Educação.** Lei n. 3.298, de 04 de agosto de 2015.

MOSSORÓ. **Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (GAFCE).** Portaria N.º 128/2010 – GEED/GG.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

WERLE, F. O. C. **Conselhos escolares:** implicações na gestão da escola básica. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.